

PORTARIA Nº 019/IMPAR/2019

Araguaína – TO, 13 de maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM
COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a demanda do serviço na Assessoria Técnica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MILENA BARROS JAIME**, CPF nº **251.177.768-10**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I - AT-I**, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, **a partir de 08/05/2019**, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico I AT-I.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR**, aos 13 de maio de 2019.



CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

—

—

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: LUCILCI PEREIRA DE SOUSA	ASSINATURA:
MATRÍCULA: 3546-7	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 02/04/2019 HORA: 08:23
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
CPF:	

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSUAIS DOS TRIBUTOS ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL - SIMPLI	
PROCESSO 586/DPF/2019	
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO	
RAZÃO SOCIAL:	LIAN TEIXEIRA COSTA LACERDA
NOME FANTASIA:	***
ENDEREÇO:	RUA DOS AGRICULTORES, Nº561, QD.217, L01.07, JARDIM PAULISTA
CEP:	77.809-250
CNPJ:	16.915.701/0001-96
MUNICÍPIO:	ARAGUAÍNA - TO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	13.309
COMUNICAÇÃO	
Prezado Senhor (a), Venho comunicar-lhe, nos termos do Art. 105, § 3º, II da Resolução CGSN nº 14, de 29 de novembro de 2011 combinado Art. 115, § 2º, Inciso II e 6º, Inciso II da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que a empresa acima identificada, será DESENQUADRA DO SIMPLI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional), devido pelo Microempreendedor Individual - MEI com efeitos a partir de 01/01/19, sendo em vista a Resolução CGSN 143, de 11.12.2018.	

MOTIVO DO DESENQUADRAMENTO	
Conforme levantamento fiscal, constatou-se que o sujeito passivo acima identificado possui cadastro de suas atividades com o CNAE 73.19-0/03 - Marketing Direto, atividade suprimida no Microempreendedor Individual.	
DO DESENQUADRAMENTO DO MEI	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Resolução CGSN 143, de 11 de dezembro de 2018 Art. 5º Ficam suprimidos do Anexo A1 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, as seguintes ocupações: [...] CNAE 73.19-0/03 - Marketing Direto.	

INTIMAÇÃO	
Pela contribuição acima qualificada INTIMADO no prazo de 15 (quinze) dias a efetuar sua defesa conforme dispõe o art. 266 da Lei Complementar 954/2017, o não cumprimento da obrigação legal acarretará na exclusão do ofício da condição de Microempreendedor Individual conforme previsto no art. 265 da Lei Complementar 954/2017, combinados com o art. 18-A, 6º de LC 123/2006.	

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: LUCILCI PEREIRA DE SOUSA	ASSINATURA:
MATRÍCULA: 3546-7	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 27/03/2019 HORA: 11:11
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
CPF:	

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2019005424

Interessado: MARIA FRANCISCA DA CRUZ DIAS

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DESPACHO Nº 67/2019

Considerando a imediata necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 90 (noventa dias) ou até que se conclua nova licitação;

Considerando o DESPACHO Nº 22/2019, emitido pela Diretoria de Compras, bem como o Parecer Jurídico Nº 221/2019.

Considerando, ainda, que a presente contratação de serviços não se trata de parcelas de uma mesma compra, e que conforme cotações colhidas pelo Departamento de Compras desta Secretaria, a empresa M. F. DA CRUZ, CNPJ: 17.022.581/0001-1, além de apresentar o menor preço, possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer os materiais solicitados no termo de referência,

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 174.750,00 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 005/2017

IMPAR

IMPAR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Impar- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, Objetivando a Aquisição de 01(um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo correspondente a data da abertura do Pregão Presencial ou superior, para atender este Instituto, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 28 de maio de 2019 as 09h00min.

O edital poderá ser lido e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3414-3835, ou na sala da CPL/IMPAR, nos dias úteis das 07:00 às 13:00, na Rua José de Brito nº 158 Qd wx4 Lote 07 Setor Anhanguera, Araguaína- TO.

Araguaína - TO, 14 de maio de 2019.

Vania Maria de Brito Rego
Pregoeira

PORTARIA Nº 019/IMPAR/2019

Araguaína – TO, 13 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a demanda do serviço na Assessoria Técnica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MILENA BARROS JAIME, CPF nº 251.177.768-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - AT-I, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, a partir de 08/05/2019, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico I AT-I.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 13 de maio de 2019.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



2

2